



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA ESPECIAL

Pelo presente, requeremos nos Termos Regimentais, seja concedido Regime de Urgência Especial para apreciação da Mensagem nº 017/2021, de autoria do Sr. Prefeito Municipal que “Institui a Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública e dá outras providências.”.

Tal medida se justifica pela matéria apresentada estar amparada pela E.C. nº39/2002, bem como pelo Art. 149-a CF.

É sabido que a Constituição Federal, em seu artigo 149-A, prevê a competência municipal para instituição dessa contribuição. Não podendo deixar de informar que o adequado servido de iluminação publica é essencial à qualidade de vida nas cidades e esta diretamente ligado à segurança, pois previne ações desordeiras e inibe a criminalidade.

Destaca ainda que a presente matéria seguiu a recomendação do TCE/RJ sob o processo nº 820.888-3/16.

Por este motivo é que esperamos a aprovação do presente requerimento de Urgência Especial para a mensagem nº 017/2021.

Câmara Municipal de Barra Mansa, 13 de maio de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
APROVADO
13/05/2021
Raquel Cristina Gomes
Supervisora Secretaria
Matrícula 2080